



# CÂMARA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

Edifício Orlando Fornari

CNPJ: 01.676.018/0001-70

ENCAMINHE-SE

Sala das Sessões \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

## INDICAÇÃO Nº 430/2023

**Encaminhamento:** Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

**Assunto:** Providências que especifica.

**Autor Vereador:** José Ricardo Kiota.

O Vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 159 do Regimento Interno, **INDICA** ao Poder Executivo local, para que determine ao setor competente da municipalidade, que proceda a estudos para que no próximo ano sejam realizados pelo menos dois mutirões de castração gratuita de cães e gatos, em dois semestres, dobrando assim o número de pets atendidos, devendo ser mantido a colocação de micro-chips, para a identificação do pet e seu respectivo proprietário.

### JUSTIFICATIVA

A providência se faz necessária, pois visa não somente o controle populacional de cães e gatos, mas, sobretudo, proporcionar a prevenção de várias doenças, e ainda evitar que animais (principalmente filhotes), sejam abandonados.

A castração também evita fugas de machos de casa atrás de fêmeas no cio e consequentes brigas, atropelamentos, envenenamentos, bem como contágio com algumas doenças infecciosas transmitidas pela saliva (mordida).

Diante do exposto, conto com a atenção de Vossa Excelência quanto ao indicado acima.

Sala das Sessões, 12 de Dezembro de 2023.

José Ricardo Kiota  
Vereador